



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** a comunidade selbachense em geral, para a **Audiência Pública de apresentação do Relatório de Gestão em Saúde do 1º (primeiro) quadrimestre de 2023**, a ser realizada no dia 26 de maio de 2023, às 8:15 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, conforme preceitua o § 5º, do artigo 36º da Lei Complementar nº 141/2012.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de maio de 2023.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

22/09

1965

SELBACH